

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2015

REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho, em virtude de se encontrar em atividades letivas, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e sete de outubro do ano em curso. -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-21/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 208 de 28/10/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	412.072,02 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.474,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	7.720,47 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	50.318,08 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.633,64 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	20.595,83 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.566,25 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	1.493,61 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €

2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 E
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	1.468,08 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.199.274,32 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.171.095,41 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	28.178,91 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.199.274,32 €</b>

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019 – ORÇAMENTO PARA 2016 E MAPA DO PESSOAL PARA 2016 -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2016/2019, bem como o respetivo Orçamento para 2016, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015). -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2016, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. ----

-----  
2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso geral. -----

Os projetos que forem submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o que temos aprovado referente a pedidos de pagamento ainda não reembolsados ou aos 5% finais de alguns projetos que durante 2015 foram dados como concluídos. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores previstos de 2015, uma vez que o Orçamento de Estado ainda não foi publicado à data de elaboração deste documento. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2016, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

Importa mencionar ainda, que com o início do novo quadro comunitário e com toda a incerteza que rodeia o mesmo, as intenções de candidaturas indicadas neste documento, são meras indicações, pois a sua elegibilidade para financiamento não está de forma alguma garantida. -----

## ❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

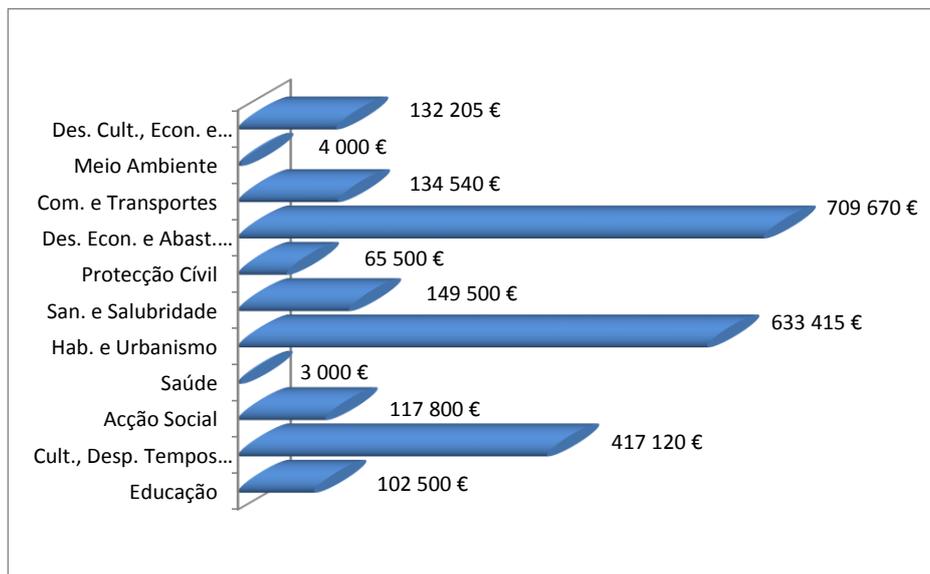
As GOP têm um valor global de **5.219.681 €**, dos quais 2.469.250 € é financiamento definido e o restante (2.750.431 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2015, que se estima em dois milhões euros e com a possível aprovação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário. Pois como já foi referido, a execução de alguns projetos só acontecerá com a efetivação da aprovação do respetivo financiamento comunitário. -----

-----  
2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## GOP – Distribuição do Investimento 2016



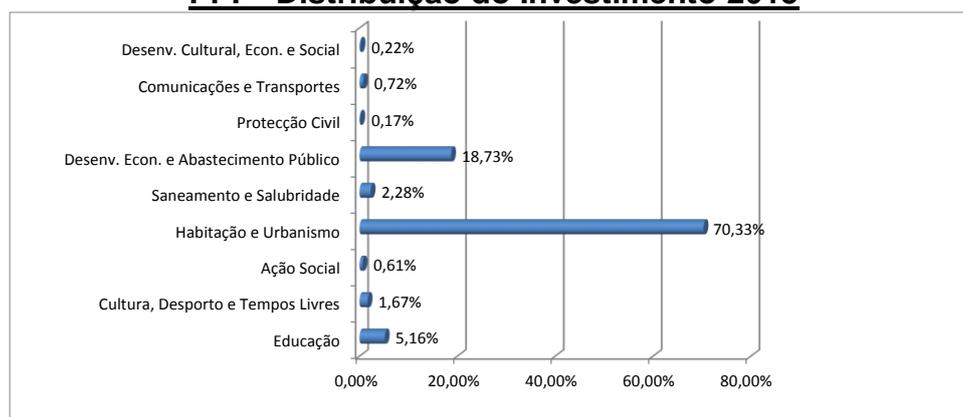
Os grandes objetivos para 2016 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.), o fornecimento de energia de baixa e média tensão; a “Habitação e Urbanismo”, destacamos neste objetivo o pagamento da 3º tranche do “Edifício da Celtex”, os 50% do terreno afeto ao prédio das Ferrarias, as obras de Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão, a recuperação dos edifícios da quinta da Portagem, e todos os projetos inseridos no Plano de Ação do concelho de Marvão; a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com a realização de vários eventos culturais e o apoio a instituições (sociais, desportivas e/ou culturais). -----

O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **900.585 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

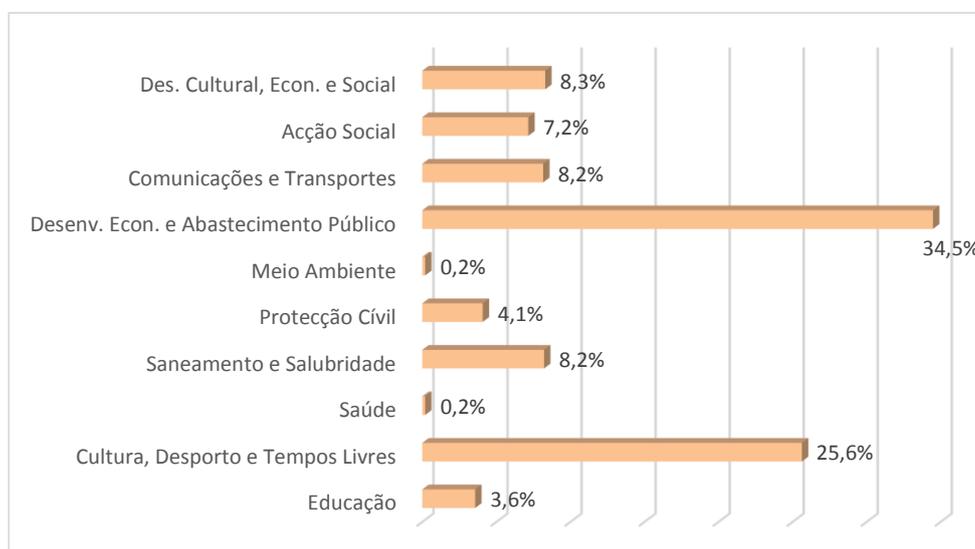
## PPI – Distribuição do Investimento 2015



O objetivo “Habitação e Urbanismo” absorve 70,33% do total das verbas, isto porque engloba o maior conjunto de projetos, nomeadamente no âmbito da regeneração urbana, das acessibilidades e do Bairro da Fronteira de Marvão. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.568.665 €**, distribuída da seguinte forma: -----

## Atividades Mais Relevantes 2016



A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo “Desenvolvimento Económico e -----

2015.10.29

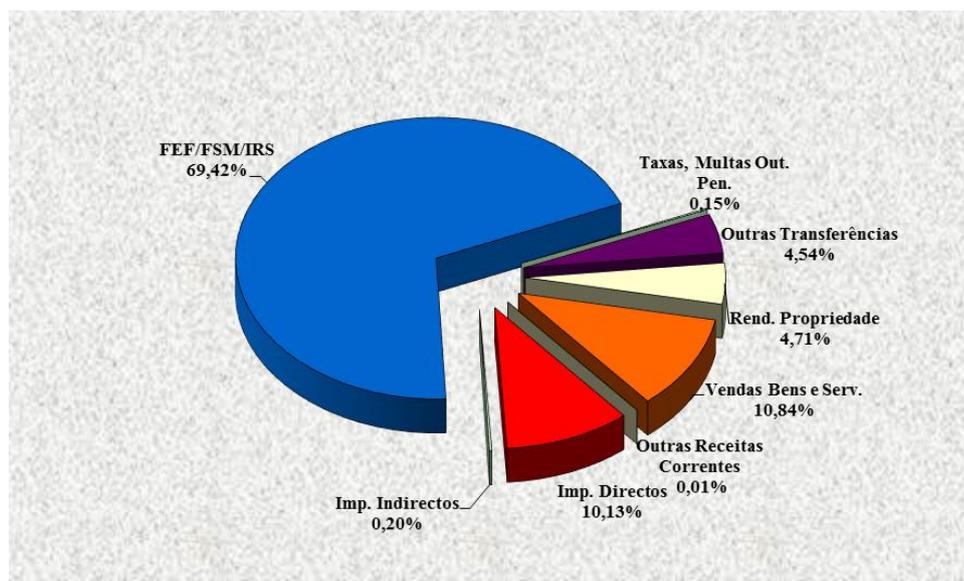
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Abastecimento Público”, com 34,5% do total, isto porque, o Município despense com a aquisição de água às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. cerca de 300.000 € anuais. Outro grande objetivo é, a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 25,6 %, dada a grande diversidade de eventos culturais e desportivos realizados ao longo do ano, bem como o apoio prestado às várias instituições do concelho. -----

## ❖ ORÇAMENTO -----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2016. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **5.056.320 €**, sendo **3.977.380 €** referentes a receitas correntes e **1.078.940 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

### Estrutura das Receitas Correntes 2016



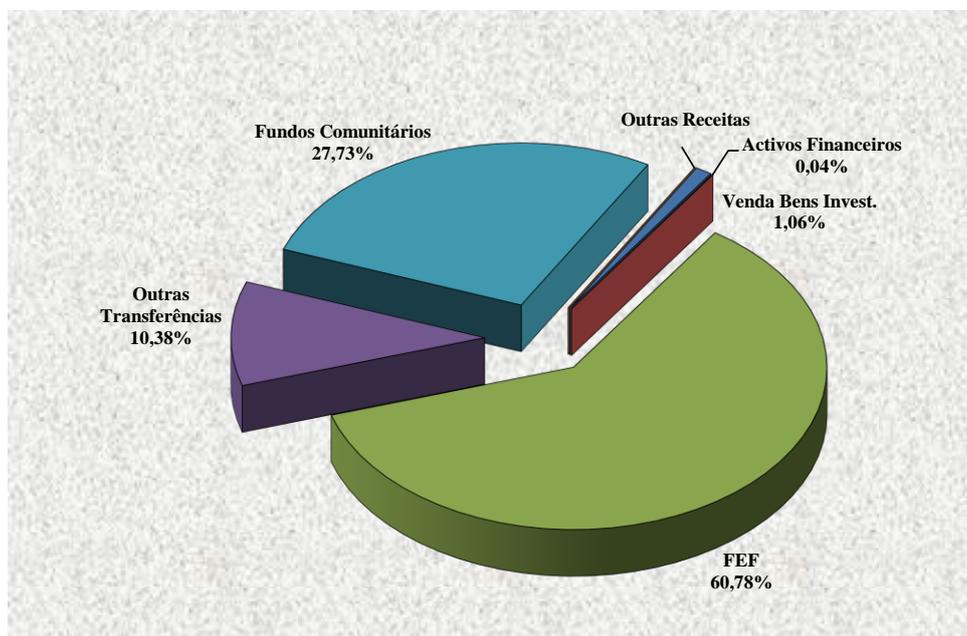
Da observação do gráfico constata-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 69,42% no total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal . -----

2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

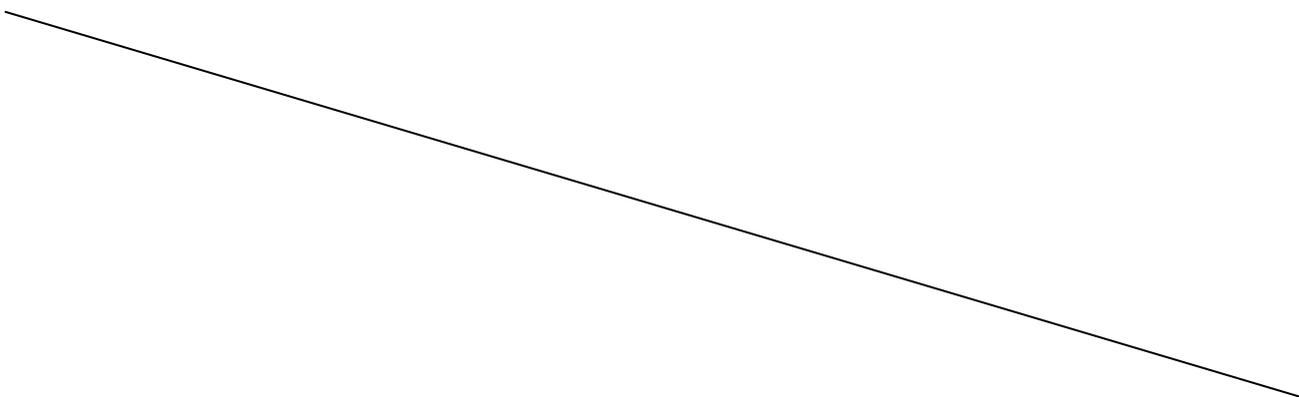
e corrente. -----

## Estrutura das Receitas Capital 2016



Nas receitas de capital, o FEF também assume predominância, uma vez que de fundos comunitários o que temos a receber é, o valor retido até ao fecho das candidaturas (INALENTEJO), a comparticipação de projetos como o “Circuito por Terras Raianas (POCTEP)”, “Tejo Internacional (POCTEP)” e “Drenagem e Tratamento de Águas Residuais na Freguesia de S. Salvador de Aramenha (POVT)”. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: ---

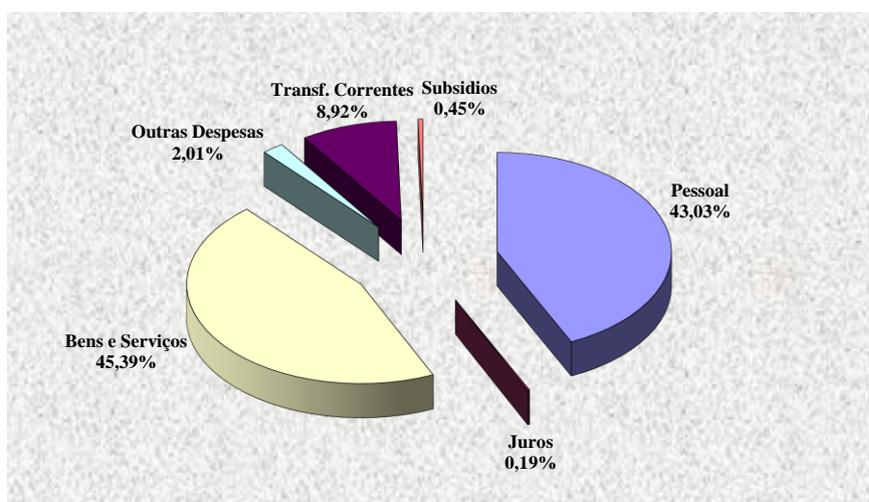


-----

2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

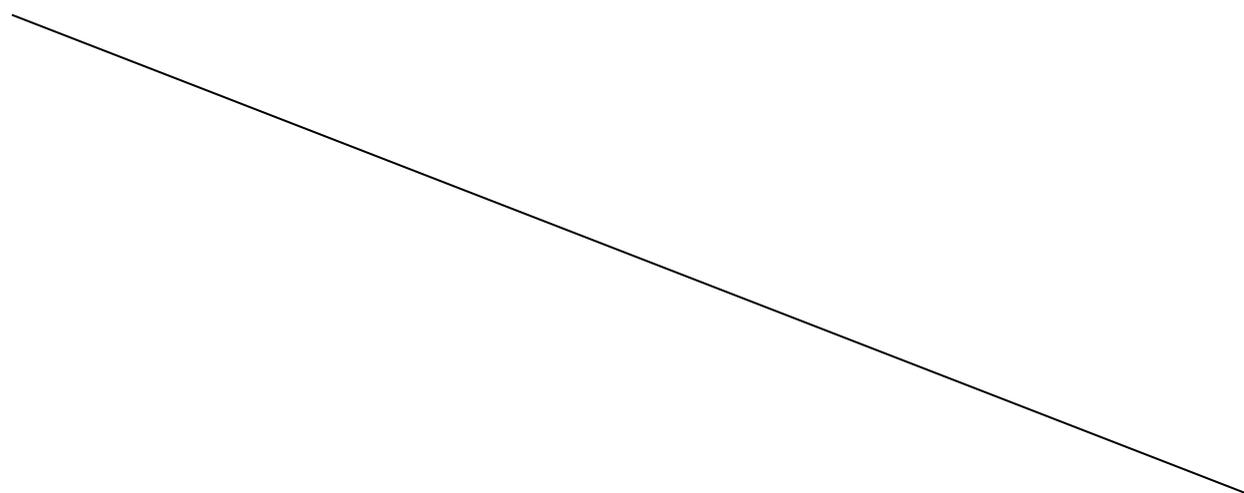
## Estrutura das Despesas Correntes 2016



Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 45,39%, seguidos do pessoal com 43,03 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 150.000 €, pois prevemos aplicar o aumento de IMI resultante do processo geral de avaliação da propriedade urbana, na redução do endividamento de longo prazo. -----

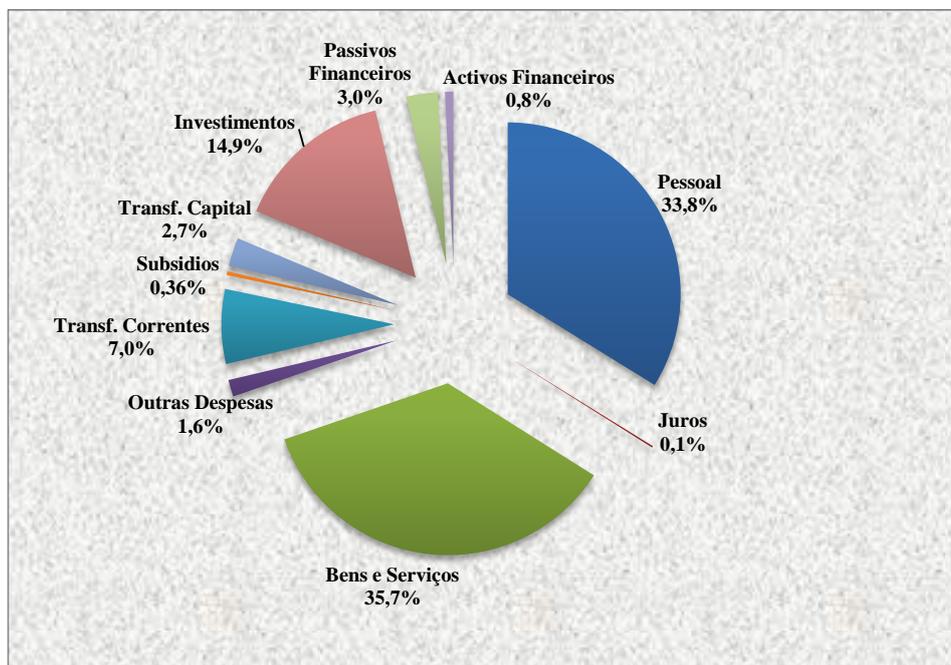
No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2016: -----



2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Despesas – 2016



Os bens e serviços, assumem o maior peso com 35, 7%, seguido da rubrica pessoal com 33,8%. -----

De acordo com os artigos artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2016, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do Concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos Marvanenses, e as correspondentes dotações nas rubricas de pessoal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 41/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Orçamento para 2016, as GOP'S para 2016/2019 e o Mapa de Pessoal para 2016, e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

-----  
2015.10.29

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DE MÉDIO PRAZO DAS FINANÇAS DA AUTARQUIA LOCAL -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte: -----

*“Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. -----*

*Desta forma, considerando que: -----*

*1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada; -----*

*2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2016 e seguintes. -----*

*Pelo que proponho que, a Câmara Municipal aprove a minha proposta de não elaboração dos documentos em causa e submeta à Assembleia Municipal a referida deliberação.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 11:30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

-----  
2015.10.29